



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 49 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 20 de agosto de 2024.**

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 158, de 25 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 26 de janeiro de 2024, Seção 2, p. 16, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Eduardo da Silva, Professor EBTT, SIAPE 1800\*\*\*; Leandro Félix da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1320\* e Luiz Ricardo Uriarte, Professor EBTT, SIAPE 1813\*\*\* para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23348.000121/2024-10;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Atribuir a carga horária para a realização dos respectivos trabalhos, sendo destinadas 20 horas mensais para o presidente e 15 horas semanais para os demais membros;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 20/08/2024 08:59 )*

SANDRA MARA VALERIUS  
CORREGEDOR - TITULAR  
CORREG/REI (11.01.18.00.14)  
Matrícula: 1906289

**Processo Associado: 23348.000121/2024-10**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2024** e o código de verificação: **718c249522**